

*Deliberação CBH-AT, nº 06, de 08/06/98*

*Aprova moção às lideranças da Assembléia Legislativa*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e

*Considerando* que a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo aprovou em 04/6/98 o PL 710/96, que trata da criação das Agências de Bacias;

*Considerando* que está em tramitação na Assembléia Legislativa o projeto de Lei de números 20/98, que trata da Cobrança pela Utilização da Água;

*Considerando* que tais projetos são complementares e resultaram de amplo e prolongado processo de discussão no âmbito dos comitês de bacia em todo Estado — abrangendo todos os segmentos sociais interessados, os municípios e os órgãos estaduais;

*Considerando* a importância destes instrumentos legais para maior eficácia do Sistema Estadual de Recursos Hídricos;

Delibera

O Comitê da Bacia do Alto Tietê apresenta à Mesa Diretora e respectivos líderes da Assembléia Legislativa moção no sentido de que haja um esforço conjugado para a aprovação do projeto de Lei nº 20/98 —, no interesse geral.